

PROJETO DE LEI Nº 260/2002  
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

O [artigo 1º da Lei 316](#) de 03 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado "RUA HONORATO MENDES DE OLIVEIRA", a Rua localizada no Bairro do Paiol do Meio, travessa da Rua Amaro Justo Silles, conforme Croqui e Justificativa anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei."

São Lourenço da Serra, 18 de julho de 2002.

---

Capitão Lener Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

#### JUSTIFICATIVA

A alteração requerida na presente proposição é necessária, tendo em vista que houve erro formal quando da aprovação original, na medida em que constou o nome do homenageado escrito de forma incorreta, porquanto, uma letra do nome foi grafada de forma incorreta.

Por outro lado, a retificação é necessária em razão de exigência legal, já que os nomes das vias públicas.

Referida alteração encontra amparo no disposto no [art. 12, III, da Lei Complementar nº 95/98](#).

Por fim, lembramos que o objeto desta proposição foi de iniciativa dos Senhores Edis.

Mais uma vez, contamos com a colaboração dos Senhores Ilustres Vereadores, para que forneçam seus bons préstimos na solução da questão, necessária pelos motivos supraexpostos.

São Lourenço da Serra, 18 de julho de 2002.

---

Capitão Lener Ribeiro  
**Prefeito Municipal**

